

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - BA

## PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DISCENTES

## **PUBLICAÇÃO Nº 02/2022**

A Coordenação do Curso de Engenharia Agronômica do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, torna público o parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos:

PROCESSO	REQUERENTE	TURMA	OBJETO	DATA/DISCIPLINA	PARECER
23328.250278.2022-52	BRENDA LAYANNA RIBEIRO DE BRITO	2021.2	DESISTÊNCIA DO CURSO	CANCELAMENTO DE MATRICULA	<b>Deferido</b> (Art. 69 e 70 da Organização Didática)

<sup>\*</sup>De acordo com o artigo 123 da Organização Didática, o estudante deve ter frequência mínima de 75% da carga horária total do componente curricular para aprovação.
Ressaltamos que as faltas justificadas não são abonadas, ou seja, não são excluídas, exceto em caso de exercício domiciliar conforme previsto no artigo 125, Parágrafo 1°.

Bom Jesus da Lapa, 23 de fevereiro de 2022.

ELISA ENI FREITAG Coordenadora do Curso